



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0001/2018

Em, 2 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195.409,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000051		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.343,00
					Total da Ação	5.343,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.343,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000281		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.825,00
					Total da Ação	48.825,00
10	304	1008	2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000301		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.993,00
					Total da Ação	25.993,00
10	301	1005	2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000331		3390.92	99	14	Despesas de Exercícios Anteriores	7.716,00
					Total da Ação	7.716,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000348		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
					Total da Ação	14.000,00
10	301	1005	2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000455		3371.41	99	02	Contribuições	60.001,00
					Total da Ação	60.001,00
10	301	1005	2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000506		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	32.107,00
					Total da Ação	32.107,00
					Total da Unidade Orçamentária	188.642,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS



Prefeitura Municipal de Queimadas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1016	2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS)		
0000609		4490.52	99	55	Equipamentos e Material Permanente	1.424,00
					Total da Ação	1.424,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.424,00
					Total de Suplementações	195.409,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195.409,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais), como segue:						
					02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
26	451	1011	1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
0000742		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	195.409,00
					Total da Ação	195.409,00
					Total da Unidade Orçamentária	195.409,00
					Total de Anulações	195.409,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	195.409,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito